



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ONLY ENTRETENIMENTOS ME PROCESSO: 28.748/2022 ASSINATURA: 23/06/2022 OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 E TENDA 5X5 COM BALCÃO PARA ATENDER AOS EVENTOS “FESTA SÃO PEDRO APOSTOLO, FESTA EM HONRA À SÃO LUIZ GONZAGA E FESTA DE NOSSA SENHORA DE APARECIDA.” VALOR: R\$ 55.800,00 VIGÊNCIA: 24 DE JUNHO A 12 DE OUTUBRO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0160/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.376/2022 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME PROCESSO: 30.029/2022 ASSINATURA: 23/06/2022 OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTANDE 4X4 EXPOSIÇÃO ½ PAREDE VIDRO, LOCAÇÃO DE ESTANDE 6X3 COM BALCÃO (10 DIAS), LOCAÇÃO DE ESTANDE 4X4 COM BALCÃO E LOCAÇÃO DE ESTANDE 2X2 TIPO CAIXA PARA ATENDER AOS EVENTOS “FESTA JUNINA DA APAE E FESTA DE SÃO PEDRO APÓSTOLO” VALOR: R\$ 38.250,00 VIGÊNCIA: 24/06/2022 A 03/07/2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0339/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 64.205/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: A. M. FIGUEIRA EVENTOS ME PROCESSO: 28.748/2022 ASSINATURA: 23/06/2022 OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 E TENDA 4X4 COM BALCÃO PARA ATENDER AOS EVENTOS “ARRAIÁ DO JECA, FESTA JULINA DOS VICENTINOS, ENCONTRO CULTURAL AUTOS ANTIGOS AMIGOS DE TAUBATÉ, FESTA JUNINA IMPERATRIZ DO MORRO E FESTA DE SÃO COSME E DAMIÃO VALOR: R\$ 12.970,00 VIGÊNCIA: 24 DE JUNHO A 25 DE SETEMBRO DE 2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0160/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.376/2022 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA PROCESSO: 28.030/2022 ASSINATURA: 11/07/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA VALOR: R\$ 55.800,00 VIGÊNCIA: 20 DIAS (ENTREGA) + 90 DIAS (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0085/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19.435/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADO PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0126/2022

RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: PRISCILA DA S. FEITOSA - ME PROCESSO: 14.971/2022 ASSINATURA: 30/05/2022 OBJETO: ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO CELEBRADO EM 12/04/2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0071/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16.111/2021 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65 INCISO II ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ORGANIZAÇÃO SOCIAL CONTRATADA: INSTITUTO ESPERANÇA - IESP PROCESSO: 63.880/21 ASSINATURA: 11/07/22 OBJETO: OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA CECAP VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 10.044.811,32 VIGÊNCIA: 12 MESES MODALIDADE:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/21 FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, O DECRETO MUNICIPAL Nº 13.064/13 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 4.572, DE 17 DE ABRIL DE 2013, BEM COMO O DISPOSTO NO ARTIGO 24, INCISO XXIV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM SUA REDAÇÃO ATUAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS A ESPÉCIE.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

ADALBERTO RODRIGUES DA PALMA

MARISA DA SILVA PRADO PALMA

Rua Ester Procópio de Souza, Nº 261, Quadra A, Lote 32, Esplanada Santa Helena – Barranco - Taubaté-SP, BC 5.4.075.032.001.

Processo Adm. Nº 25.242/2.022 – NP 779/2.022.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 101444/2.021, **NOTIFICA** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o **HABITE-SE** do prédio **RESIDENCIAL** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 de fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.^a cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade, inclusive podendo ser imputado aos responsáveis o crime previsto no Art. 330 do Código Penal.

João Mariotto Neto

Gestor de Fiscalização – DFOP

Luiz Carlos Lawandovski

Diretor de Fiscalização - DFOP

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

RUI APARECIDO FRANCO

Rua Tia Anastácia, Nº 21, Chácara do Visconde - Taubaté-SP, BC 4.1.008.043.001

Processo Adm. Nº 28.902/2.022 – NP 845/2.022

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, após vistoria levada efeito no endereço supracitado, constatando a falta de conservação predial e suas dependências, **NOTIFICA** o responsável pelo imóvel acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, proceda a **DEMOLIÇÃO** conforme determinam os Artigo 90, Inciso I, da Lei Complementar Nº 054 de 18 de fevereiro de 1994, ou proceda a limpeza e **MANUTENÇÃO** predial em conformidade os Artigos 437, 440 e 441 da Lei Complementar Nº 007 de 17 de maio de 1991. O não atendimento desta Notificação no prazo fixado implicará em multas sem prejuízo de demais providências Administrativas legais e cabíveis por parte da Municipalidade, podendo ser imputado aos responsáveis pela obra o crime previsto no Art. 330 do Código Penal “Desobedecer à ordem legal de funcionário público; Pena – detenção, de quinze dias a seis meses, e multa”.

João Mariotto Neto

Gestor de Fiscalização – DFOP

Luiz Carlos Lawandovski

Diretor de Fiscalização - DFOP

PORTARIA SEDIS N.º 45, DE 08 DE JULHO DE 2022

MARCIA DOS SANTOS ULLIANI, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto n.º 13.123, de 26 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Autorizar a servidora, abaixo mencionada, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social a dirigir veículo oficial municipal desta Unidade, conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
Cássia Camila Val de Melo	42.572	06696151523	Categoria B

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de julho de 2022.

Marcia dos Santos Ulliani

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

PORTARIA DRH Nº 1570, DE 27 DE JUNHO DE 2022

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe foram atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 7196, de 13/01/93, e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 54.373/2020,

RESOLVE:

Considerar readaptada a servidora SHEILA DE OLIVEIRA AKAHOSHI, matrícula 42.918, – titular do cargo de Cuidador, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, por período indeterminado, a contar de 26/05/2022, até a transferência da área solicitada, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Departamento de Recursos Humanos, 27 de junho de 2022.

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SEFIN Nº 57, DE 08 DE JULHO DE 2022

FERNANDO AMANCIO DE CAMARGO, SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria SEFI nº 14, de 21 de janeiro de 2022, a contar de 01/07/2022 que designou a servidora NATHALIA MONTEIRO BRUNO – matrícula 33785, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Cadastro Imobiliário, subordinada à Secretaria de Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de Julho de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MARCO ANTÔNIO CAMPOS

Diretor do Departamento de Finanças e Orçamento, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças

PORTARIA SEFI Nº 56 , DE 08 DE JULHO DE 2022

FERNANDO AMANCIO DE CAMARGO, SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria SEFI nº 53, de 30 de junho de 2022, para constar que a data em que o período de substituição da servidora PATRICIA APARECIDA BORGES – matrícula 25216 pelo servidor **LUIZ FLAVIO PINTO** – matrícula 45300 foi de 13/06 a 14/07/2022 e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de Julho de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MARCO ANTÔNIO CAMPOS

Diretor do Departamento de Finanças e Orçamento, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças

Extrato de portaria SEPLAN**PORTARIA SEPLAN Nº 34, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

LÚCIO FÁBIO ARAÚJO, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **TAINÃ AUGUSTO CARDOZO** – matrícula 47140, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **PRISCILA LUANA BISPO ROVARON** – matrícula 29862, no período de 01 a 31/07/2022, por motivo de licença gestante, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA SEMABEA Nº 34, DE 08 DE JULHO DE 2022

MAGALI NEVES RODRIGUES, SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DO BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor **JEFFERSON DE SALES** – matrícula 34889, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **JOAO BOSCO MANCELHA NOGUEIRA** – matrícula 26999, no período de 20/06 a 04/07/2022, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de julho de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MAGALI NEVES RODRIGUES

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DO BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA SEMABEA Nº 35, DE 08 DE JULHO DE 2022

MAGALI NEVES RODRIGUES, SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DO BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **DJANE SANTOS RICO** – matrícula 29254, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **LAIS BONAFE MARCONDES PEREIRA** – matrícula 46781, no período de 20 a 27/06 e de 29/06 a 04/07/2022, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de julho de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MAGALI NEVES RODRIGUES

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DO BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA SEO nº. 77 de 08 de julho de 2022.

ENG. RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º. do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Autorizar o Servidor a dirigir Veículos Oficiais Municipais conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
ABRAÃO LUCAS MACIEL SAKUMA	51.395	03710112809	B

Secretaria de Obras, 08 de julho de 2022.

Eng. Rodrigo de Oliveira Rodrigues

Secretário de Obras

PROCESSO Nº. 32.740/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 07/22**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante no presente processo, a favor das empresas: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, o valor de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais); **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 4.550,00 (Quatro mil quinhentos e cinquenta reais); **CWBCARE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 6.727,50 (Seis mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Totalizando: R\$ 12.237,50 (Doze mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

07/07/2022

MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 32.700/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 241/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor das empresas: **ALFALAGOS LTDA**, no valor de R\$ 5.610,00 (Cinco mil seiscentos e dez reais); **HOFFMANN & GOMES LTDA EPP**, no valor de R\$ 8.745,00 (Oito mil setecentos e quarenta e cinco reais); **CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA EPP**, no valor de R\$ 5.530,00 (Cinco mil quinhentos e trinta reais). **Totalizando: R\$ 19.885,00** (Dezenove mil oitocentos e oitenta e cinco reais);

P. M. T., aos 07/07/2022

MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 32.779/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de kit lanche, constante do presente processo, a favor da empresa: **CSM ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, no valor total de R\$ 3.244,80 (Três mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos);

P. M. T., aos 07/07/2022

MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 32.876/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 238/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, no valor de R\$ 59.500,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais);

PMT, aos 07/07/2022

MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 32.969/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/22**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos constante no presente processo, a favor da empresa: **FARMÁCIA VIOLETA LTDA**, no valor de R\$ 4.584,00 (Quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

P. M. T, aos 07/07/2022

MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 32.669/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 240/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **R&C DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMAC. EIRELI-ME**, no valor de R\$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais);

PMT, aos 06/07/2022

MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 30.998/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 273/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA**, no valor de R\$ 7.680,00 (Sete mil seiscentos e oitenta reais), **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 55.915,20 (Cinquenta e cinco mil novecentos e quinze reais e vinte centavos), **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**, no valor de R\$ 14.029,80 (Quatorze mil e vinte e nove reais e oitenta centavos). Totalizando R\$ 77.625,00 (Setenta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais);

P.M.T, aos 29/06/2022

MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs sendo R\$ 42,45 (quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 180/22, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo - P13kg, por um período de 06 meses, prorrogáveis por uma única vez, com encerramento dia **26.07.22 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 214/22, que cuida da aquisição de materiais de skate, com encerramento dia **26.07.22 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 229/22, que cuida da aquisição de balança digital veterinária, pinças gástricas, autoclave de 02 ciclos e lâminas de tosa nº 40, com encerramento dia **26.07.22 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 184/22, que cuida da aquisição de canetas recarregáveis para quadro branco e etiqueta A4, com encerramento dia **26.07.22 às 13h30**.

Pregão eletrônico Nº 213/22, que cuida da aquisição de tabelas de basquete instaladas, com encerramento dia **26.07.22 às 13h30**.

Pregão eletrônico Nº 227/22, que cuida da aquisição de kimonos e faixas, com encerramento dia **26.07.22 às 13h30**.

PMT, aos 11.07.2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.